



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
CULTURA, ESPORTE E LAZER

Mem.º Circular N.º. 293 / 2017 – SE

Guarulhos, 19 de maio de 2017.

Para: Diretores de Escolas, Diretores de Instituições Parceiras e Coordenadores de Centros Educacionais

Assunto: Prêmio Educador Nota 10

Criado em 1998, o Prêmio Educador Nota 10 reconhece professores da Educação Infantil e do Ensino Fundamental e também gestores escolares de todo o país. Aproximadamente 3.000 educadores, professores, gestores escolares e coordenadores pedagógicos, de diversos segmentos de ensino, inscrevem seu trabalho a cada edição do Prêmio em diferentes áreas de conhecimento.

Uma comissão selecionadora, composta por profissionais da Educação, especialistas nas diversas disciplinas, analisa todos os trabalhos recebidos e, entre eles, são escolhidos os 50 finalistas e entre os finalistas são escolhidos os dez Educadores Nota 10.

Os trabalhos premiados são ideias simples e corajosas que mostram a importância da aprendizagem de crianças e jovens e a tarefa de mantê-los numa boa escola, trabalho esse indispensável para a transformação deste país numa nação melhor e mais justa.

Os objetivos são reconhecer o trabalho dos professores que, no exercício da atividade docente, contribuem de forma relevante para a qualidade da Educação no Brasil. O presente prêmio tem caráter cultural/educacional, sem qualquer modalidade de sorteio e visa identificar, valorizar e divulgar experiências educativas de qualidade, planejadas e executadas por professores, diretores, coordenadores pedagógicos e orientadores educacionais em escolas de ensino regular.

A premiação dos 10 vencedores e a divulgação do Educador do Ano ocorrerá no dia 30 de outubro de 2017, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, em local a ser definido e divulgado pela Organizadora. Os 50 trabalhos finalistas, os 10 vencedores e o Educador do Ano também receberão outros prêmios.

Ressaltamos que o período de inscrições é de 01 de maio a 12 de junho de 2017 pelo site **www.educadornota10.org.br**, onde está disponível, também, o regulamento, completo



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
CULTURA, ESPORTE E LAZER

para participação, fichas de inscrição, bem como, maiores explicações referentes ao Prêmio em tela.

Dúvidas e informações sobre o Prêmio poderão ser esclarecidas por meio do e-mail: premio@fvc.org.br.

Quaisquer dúvidas na SECEL, contatar Cintia ou Camila (Gabinete), fone 2475-7300 Ramal: 8394. Depois de efetivar sua inscrição, solicitamos a gentileza do envio do número de protocolo gerado para a SECEL, para acompanhamento, pelo telefone acima citado ou no e-mail cintiacasagrande@guarulhos.sp.gov.br.

Sem mais, subscrevemo-nos cordialmente,

Respeitosamente,

Nivea de Cássia Dutra Costa Marsili
Gerência Técnica de Apoio ao Gabinete

Alexandre Turri Zeitune
Vice-Prefeito, Secretário de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer